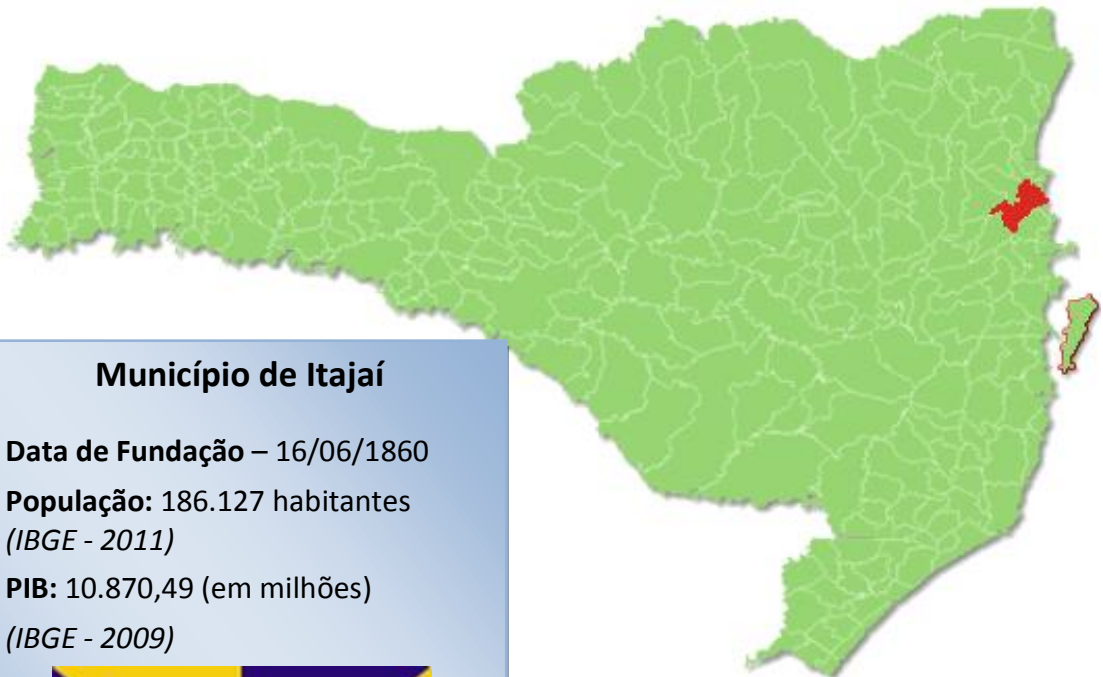


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Itajaí

Data de Fundação – 16/06/1860

População: 186.127 habitantes
(IBGE - 2011)

PIB: 10.870,49 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	24
5.2.2. FUNDEB.....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. DO CONTROLE INTERNO.....	33
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	37
9. RESTRIÇÕES APURADAS	41
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	43
CONCLUSÃO	43
ANEXO	45
APÊNDICE.....	46

PROCESSO	PCP 12/00092772
UNIDADE	Município de Itajaí
RESPONSÁVEL	Sr. Jandir Bellini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2051/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Itajaí, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Itajaí, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 26/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de



forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Itajaí começou com a chegada do paulista João Dias D'Arzão, em 1658. Em 1750, o desembarque de uma nova leva de imigrantes das ilhas da Madeira e dos Açores - que se espalhou ao longo de toda a costa, de Laguna a São Francisco do Sul - traz novo ânimo à cidade. Mas foi somente a partir de 1823 que o povoado começou a se organizar: ganhou uma capela, um cemitério e a primeira escola, em 1835. O município de Itajaí foi oficialmente reconhecido em 1860. Muito antes da fundação do povoado, navios já atracavam no Porto de Itajaí, que desde aquela época tem sido a principal fonte econômica da região.

O Município de Itajaí tem uma população estimada em 186.127² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,83³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 10.870.485.754,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 63.170,75, considerando uma população estimada em 2009 de 172.081 habitantes.

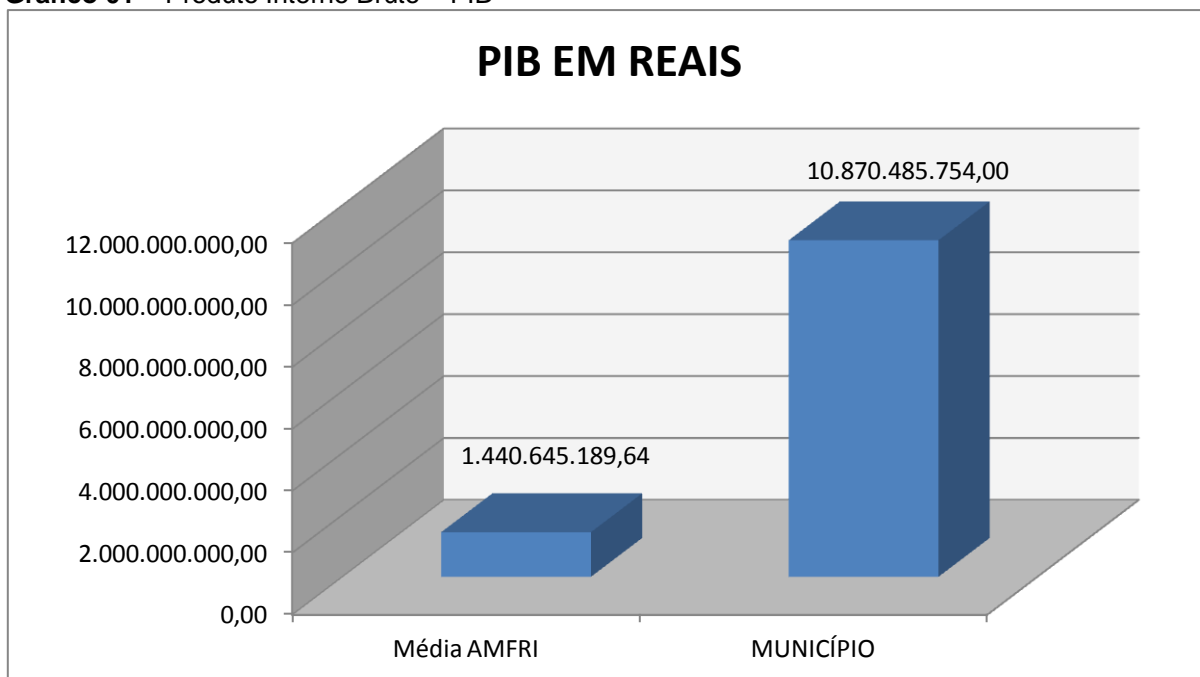
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

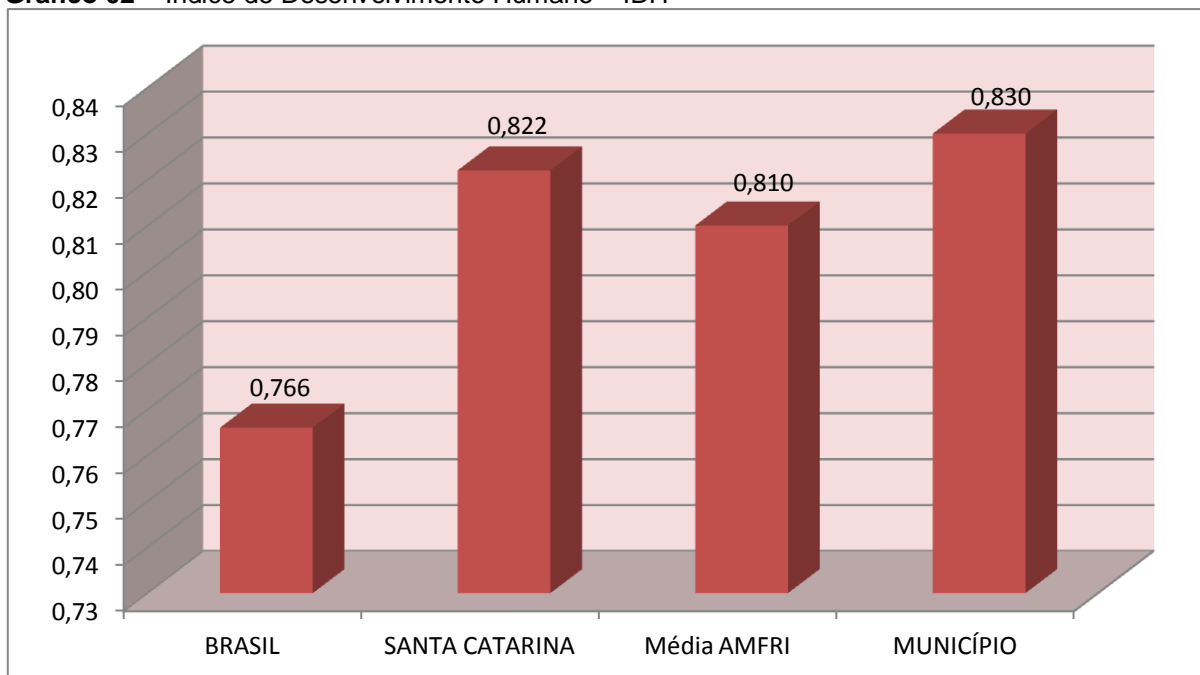
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Itajaí encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	738.627.706,00
PPA	5.325/2009	22/04/2009		
LDO	5.599/2010	11/08/2010	DESPESA FIXADA	738.627.706,00
LOA	5.671/2010	13/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 18.792.238,41**, correspondendo a **2,75%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 18.792.238,41, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 7.095.912,98 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 11.696.325,43.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Déficit de R\$ 7.446.107,15.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 34.362.382,04), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/ Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	778.760.133,00	683.145.312,85	87,72
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	801.029.216,45	664.353.074,44	82,94
Superávit de Execução Orçamentária		18.792.238,41	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	Déficit excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor
RECEITA	683.145.312,85	50.886.632,01	632.258.680,84
DESPESA	664.353.074,44	24.648.286,45	639.704.787,99
Resultado de Execução Orçamentária	18.792.238,41	26.238.345,56	7.446.107,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor no montante de R\$ 122.838,04 considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 826.208,23, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 50.886.632,01, assim como a despesa no montante de R\$ 24.648.286,45, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

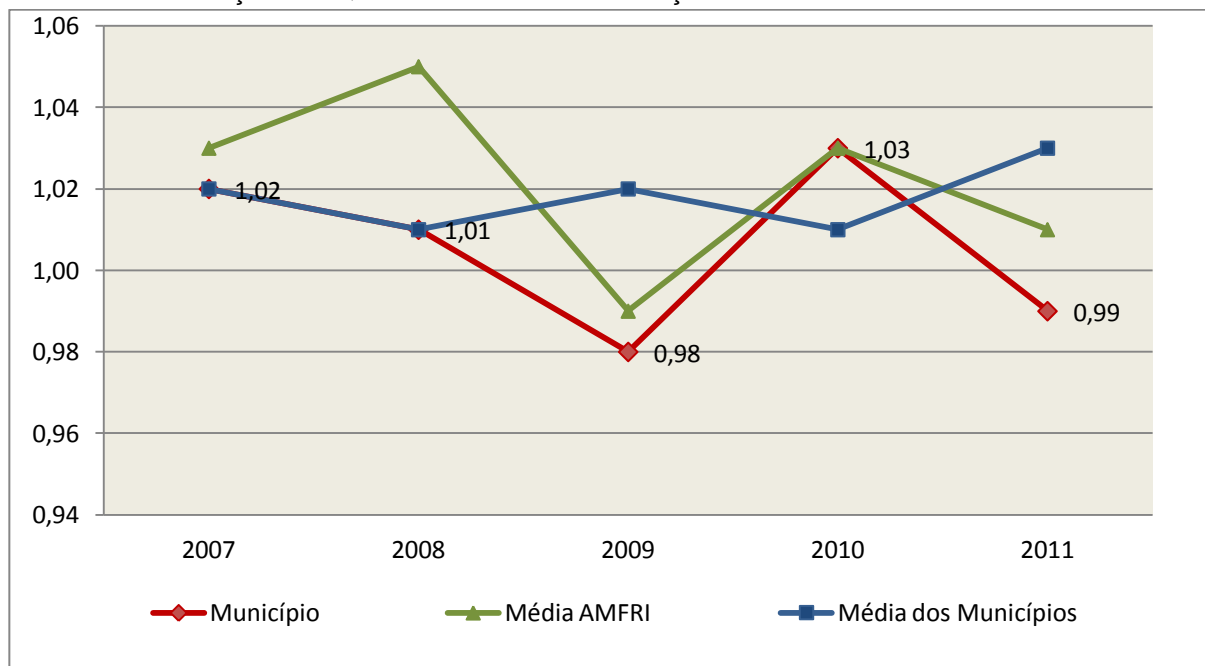
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Itajaí nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2007-2011

ITENS / ANO		2007	2008	2009	2010	2011
1	Receita realizada	385.410.963,17	487.204.692,95	445.652.002,17	544.656.606,15	632.258.680,84
2	Despesa executada	377.728.355,01	482.560.190,25	452.657.090,81	527.295.090,85	639.704.787,99
QUOCIENTE		2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,01	0,98	1,03	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 683.145.312,85**, equivalendo a **87,72%** da receita orçada.

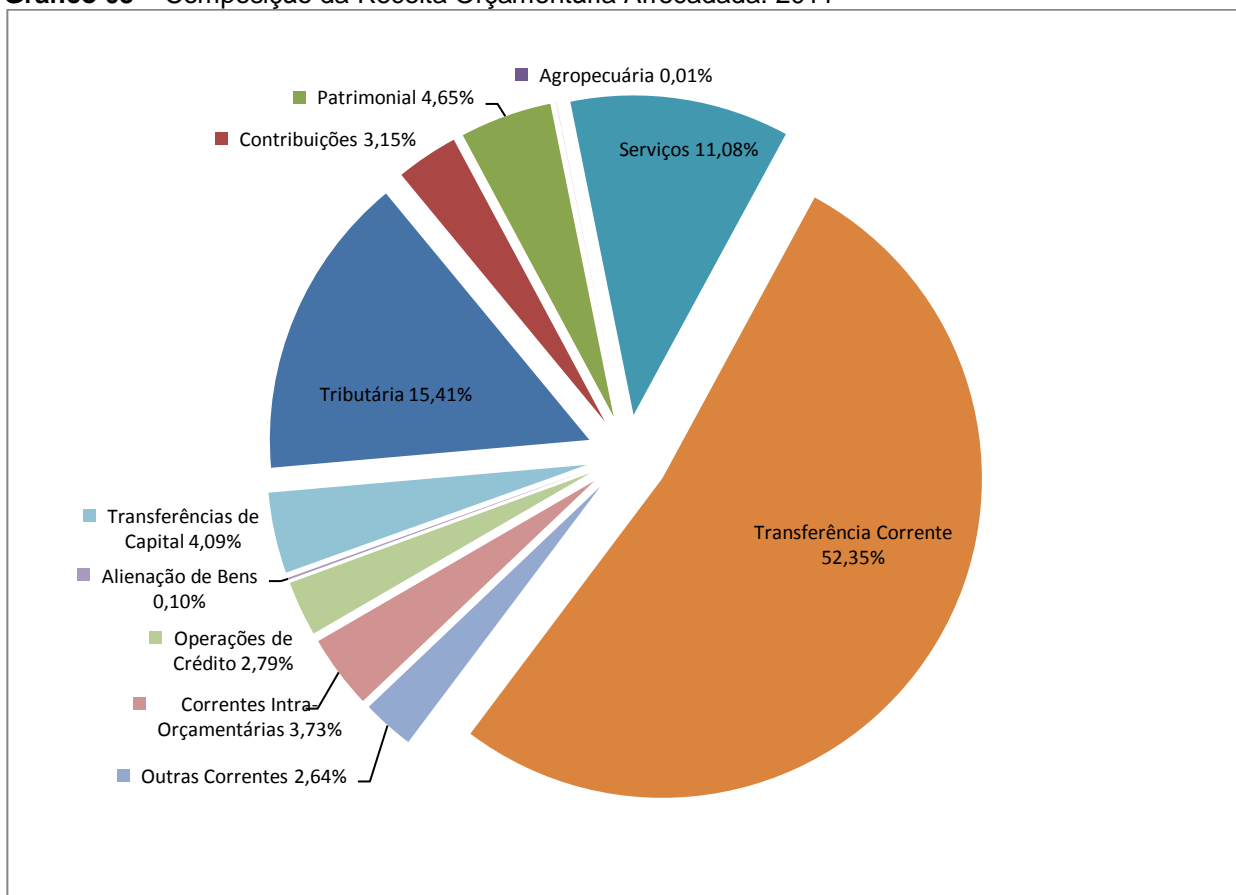
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	100.909.500,00	105.255.124,21	104,31
Receita de Contribuições	12.071.444,72	21.531.276,65	178,37
Receita Patrimonial	21.434.645,32	31.775.708,43	148,24
Receita Agropecuária	50.000,00	44.068,47	88,14
Receita de Serviços	91.409.000,00	75.691.440,96	82,81
Transferências Correntes	393.547.342,00	357.638.512,92	90,88
Outras Receitas Correntes	38.991.055,09	18.026.417,56	46,23
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	16.255.084,87	25.512.811,78	156,95
RECEITA CORRENTE	674.668.072,00	635.475.360,98	94,19
Operações de Crédito	38.949.001,00	19.054.901,36	48,92
Alienação de Bens	100.000,00	684.147,11	684,15
Transferências de Capital	65.043.060,00	27.930.903,40	42,94
RECEITA DE CAPITAL	104.092.061,00	47.669.951,87	45,80
TOTAL DA RECEITA	778.760.133,00	683.145.312,85	87,72

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

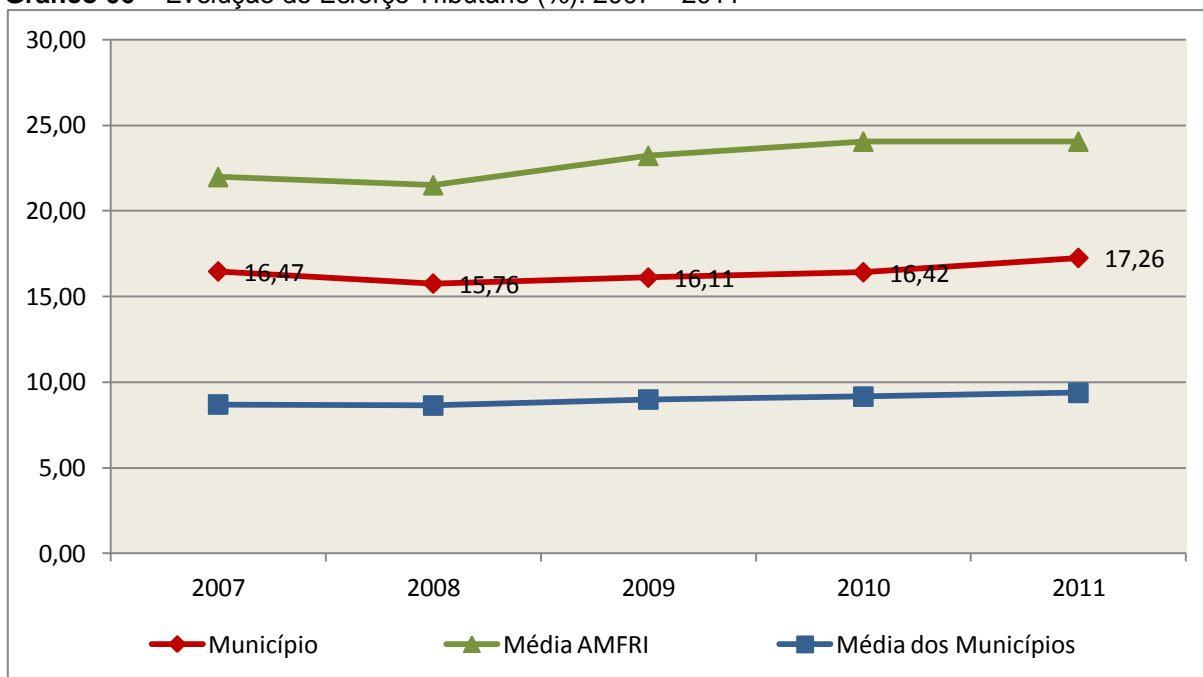


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **52,35%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

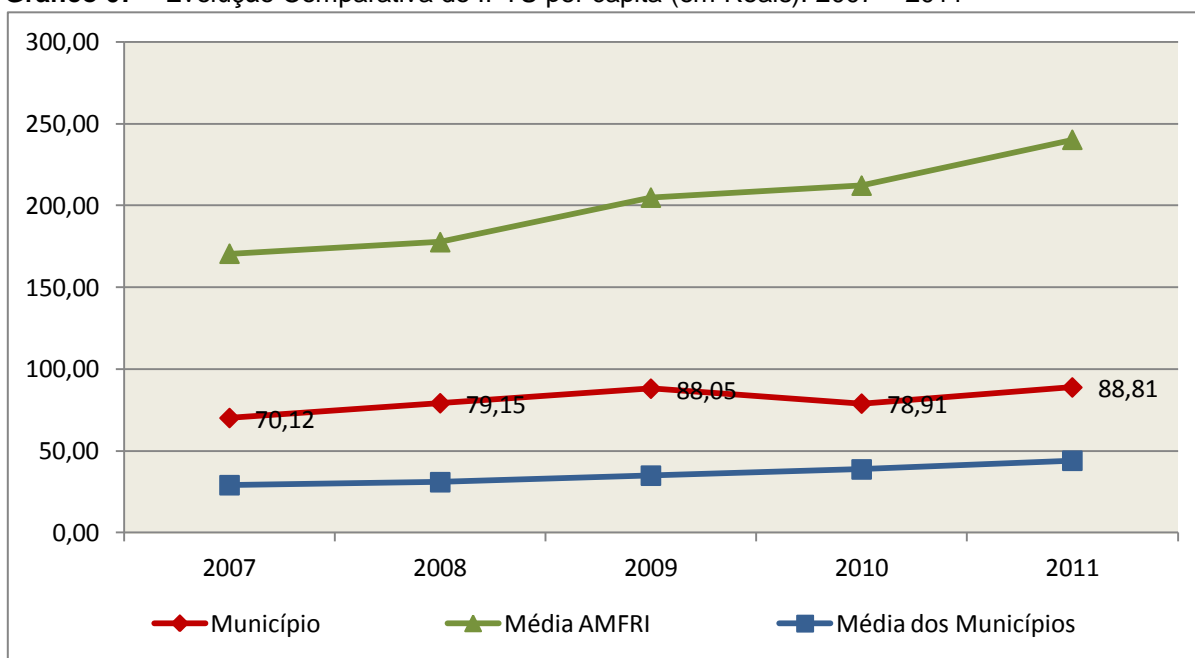


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

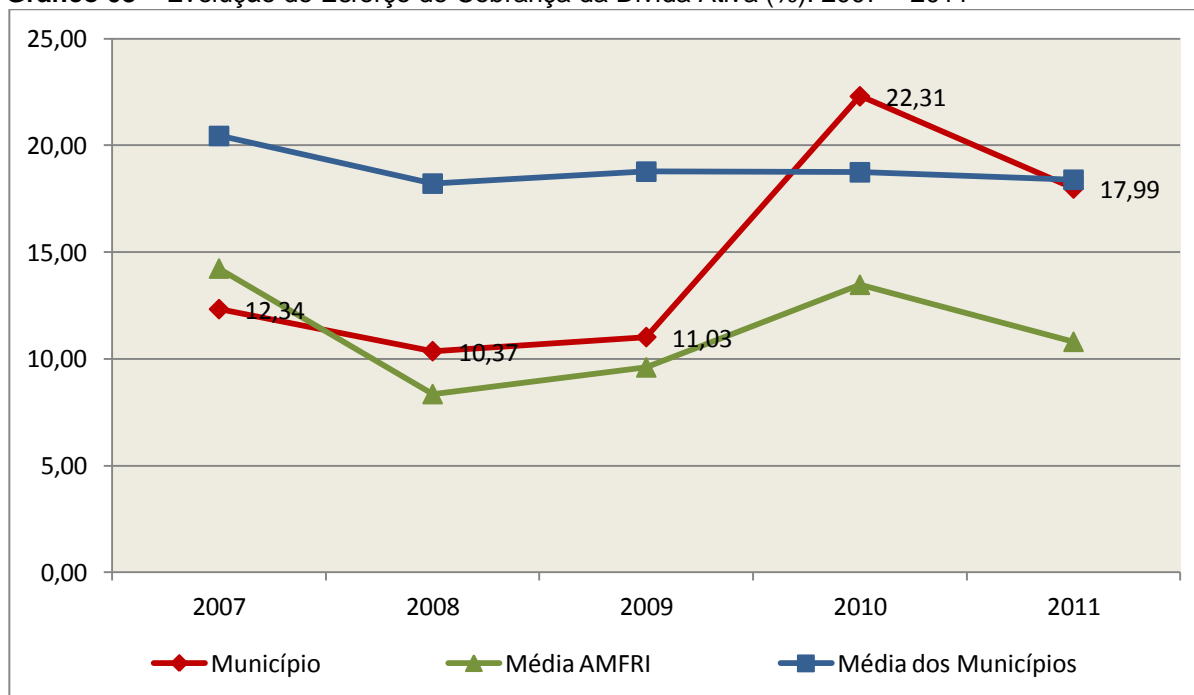
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
78.385.163,79	17.916.824,13	10.672,37	0,00	14.099.027,91	374.190,37	81.839.442,01

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2011

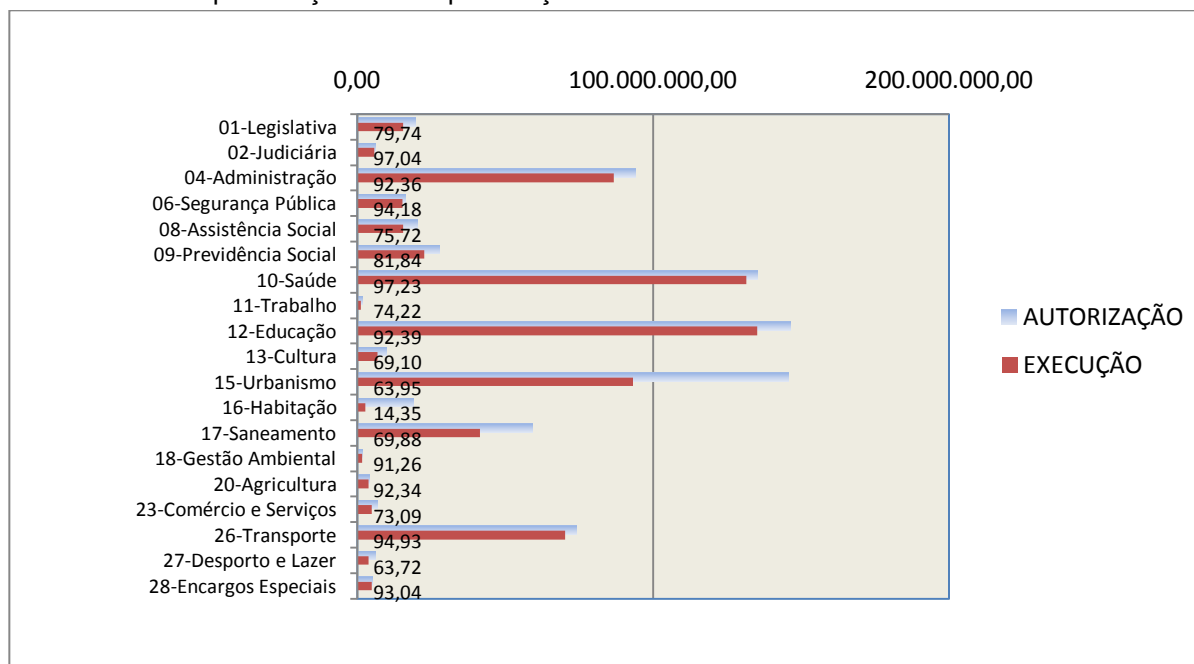
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	19.606.000,00	15.634.626,10	79,74
02-Judiciária	6.090.464,52	5.910.306,97	97,04
04-Administração	93.949.190,06	86.771.615,27	92,36
06-Segurança Pública	16.237.630,96	15.292.346,04	94,18
08-Assistência Social	20.542.570,81	15.555.597,65	75,72
09-Previdência Social	27.861.670,95	22.802.120,95	81,84
10-Saúde	135.375.552,52	131.630.611,90	97,23
11-Trabalho	1.701.257,37	1.262.754,49	74,22
12-Educação	146.454.467,43	135.303.063,70	92,39
13-Cultura	10.064.675,63	6.955.067,13	69,10
15-Urbanismo	145.965.956,94	93.344.446,98	63,95
16-Habitação	19.217.413,40	2.758.098,87	14,35
17-Saneamento	59.381.794,85	41.497.438,27	69,88
18-Gestão Ambiental	1.881.030,56	1.716.594,14	91,26
20-Agricultura	4.101.062,84	3.786.735,13	92,34
23-Comércio e Serviços	6.827.100,38	4.989.695,62	73,09
26-Transporte	74.028.068,89	70.274.001,03	94,93
27-Desporto e Lazer	6.178.199,28	3.936.922,98	63,72
28-Encargos Especiais	5.300.000,00	4.931.031,22	93,04
TOTAL DA DESPESA	800.764.107,39	664.353.074,44	82,96

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	6.457.790,05	7.122.244,64	9.963.814,46	12.040.000,00	15.634.626,10
02-Judiciária	1.676.929,81	4.080.861,74	2.901.431,59	6.511.946,51	5.910.306,97
04-Administração	140.494.826,02	165.906.068,84	153.714.446,55	69.993.523,82	86.771.615,27
06-Segurança Pública	2.097.039,28	5.036.063,50	6.661.776,45	13.958.584,29	15.292.346,04
08-Assistência Social	4.387.396,67	5.015.412,21	4.993.834,03	14.035.102,92	15.555.597,65
09-Previdência Social	-	-	-	18.059.177,35	22.802.120,95
10-Saúde	65.011.403,98	88.347.672,10	103.475.561,58	115.609.331,10	131.630.611,90
11-Trabalho	177.983,85	111.792,67	71.924,84	1.102.645,49	1.262.754,49
12-Educação	75.671.219,49	94.444.557,44	107.993.825,07	121.852.911,99	135.303.063,70
13-Cultura	2.724.405,23	2.919.511,36	1.837.487,39	5.846.300,93	6.955.067,13
14-Direitos da Cidadania	4.400,00	8.800,00	24.361,18	-	-
15-Urbanismo	14.977.861,14	24.419.704,32	7.141.577,80	58.285.095,85	93.344.446,98
16-Habituação	1.705.193,78	6.163.132,98	2.522.020,61	2.768.059,21	2.758.098,87
17-Saneamento	23.269.406,16	29.466.915,81	32.010.593,58	38.379.025,87	41.497.438,27
18-Gestão Ambiental	10.436.128,88	13.588.615,12	13.142.361,78	1.509.435,04	1.716.594,14
20-Agricultura	1.093.221,61	1.224.941,01	619.685,23	3.346.314,35	3.786.735,13

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
23-Comércio e Serviços	28.000,00	4.504,55	-	4.242.751,74	4.989.695,62
24-Comunicações	134.275,62	338.689,21	145.069,85	-	-
26-Transporte	33.802.546,86	33.224.069,91	18.952.981,09	52.106.649,41	70.274.001,03
27-Desporto e Lazer	2.398.898,01	2.624.891,01	1.541.522,79	3.260.836,26	3.936.922,98
28-Encargos Especiais	2.644.233,22	5.885.655,55	8.780.023,97	3.913.228,76	4.931.031,22
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	389.193.159,66	489.934.103,97	476.494.299,84	546.820.920,89	664.353.074,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	16.529.361,96	4,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	56.996.361,36	15,81
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	14.979.629,56	4,16
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	8.353.214,92	2,32
Cota do ICMS	186.060.761,14	51,62
Cota-Parte do IPVA	17.428.548,91	4,84
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.704.833,36	1,03
Cota-Parte do FPM	44.016.598,86	12,21
Cota do ITR	140.717,53	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	1.038.739,20	0,29
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.954.380,36	3,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	252.993,33	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	360.456.140,49	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	660.066.417,54
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	50.103.868,34
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	881.847,48
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	12.215.931,48
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	2.704,06
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	596.862.066,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Itajaí (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	123.539.665,93	141.989.516,21	Financeiro	18.905.576,79	18.070.391,22
Disponível	121.929.647,71	140.383.148,36	Depósitos	2.621.290,89	3.974.869,21
Bancos Conta Movimento	17.385.180,48	3.607.934,57	Consignações	2.176.224,49	3.429.987,15
Bancos Conta Vinculada	8.614.746,66	18.709.151,44	Depósitos de Diversas Origens	445.066,40	544.882,06
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	13.698.899,22	9.371.663,22	Restos a Pagar	16.284.285,90	14.095.522,01
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	13.209.729,08	13.509.196,08	Obrigações a Pagar	16.284.285,90	14.095.522,01
Investimentos do RPPS	69.021.092,27	95.185.203,05			
Realizável	1.387.706,03	1.384.055,66			

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Créditos a Receber	260.761,01	257.110,64			
Valores Pendentes a Curto Prazo	1.126.945,02	1.126.945,02			
Realizáveis a Longo Prazo	222.312,19	222.312,19			
Permanente	361.687.007,67	404.281.625,99	Permanente	99.314.562,37	128.681.420,62
Créditos	5.114.554,78	6.077.582,13	Dívida Fundada	40.145.371,48	51.671.383,77
Créditos a Receber	5.091.797,64	6.055.574,16	Débitos Consolidados	4.664.239,43	4.878.463,92
Devedores - Entidades e Agentes	22.757,14	22.007,97	Dívidas Renegociadas	1.901.505,48	2.283.107,84
Bens e Valores em Circulação	1.054.435,46	950.383,91	Obrigações a Pagar	2.762.733,95	2.595.356,08
Dívida Ativa	78.385.163,79	81.839.442,01	Diversos	54.504.951,46	72.131.572,93
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	3.600.000,00	3.550.000,00	Obrigações a Pagar	2.074.869,21	3.012.553,52
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	74.785.163,79	78.289.442,01	Provisões Matemáticas Previdenciárias	49.153.587,43	69.088.338,77
Realizável a Longo Prazo	2.578.757,70	2.658.757,70	Outras Obrigações Exigíveis	3.276.494,82	30.680,64
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.427.306,57	2.427.306,57			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	151.451,13	231.451,13			
Imobilizado	274.554.095,94	312.755.460,24			
Bens Móveis e Imóveis	274.554.276,98	312.774.723,10			
Bens Imóveis	219.530.149,55	247.466.005,86			
Bens Móveis	55.024.127,43	65.308.717,24			
Bens Intangíveis	73.934,62	73.934,62			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	74.115,66	93.197,48			
ATIVO REAL	485.226.673,60	546.271.142,20	PASSIVO REAL	118.220.139,16	146.751.811,84
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	367.006.534,44	399.519.330,36
			Ativo Real Líquido	367.006.534,44	399.519.330,36
TOTAL	485.226.673,60	546.271.142,20	TOTAL	485.226.673,60	546.271.142,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 27.865.321,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,39** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 6.497.060,88** passando de um Superávit de **R\$ 34.362.382,04** para um Superávit de **R\$ 27.865.321,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 20.042.888,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	122.320.006,58	140.862.571,19	18.542.564,61
Passivo Financeiro	18.905.576,79	18.070.391,22	-835.185,57
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	103.414.429,79	122.792.179,97	19.377.750,18
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	69.219.908,44	95.211.027,25	25.991.118,81
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	167.860,69	284.168,44	116.307,75
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	34.362.382,04	27.865.321,16	-6.497.060,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 95.211.027,25, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 284.168,44, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	928.079,62
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	291.579,73
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	1.219.659,35
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	928.079,62
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	198.865,40
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	1.126.945,02

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação aos valores impróprios lançados no Ativo Realizável no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

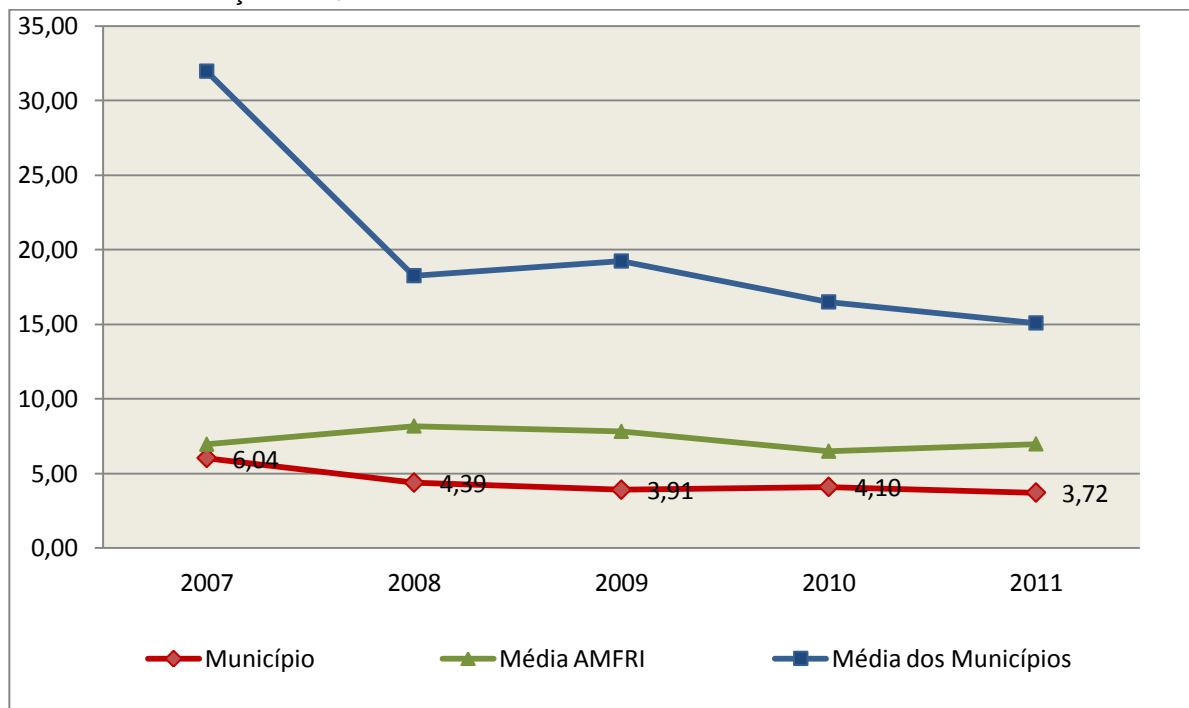
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	389.193.159,66	489.934.103,97	476.494.299,84	546.820.920,89	664.353.074,44
2 Restos a Pagar	14.567.527,93	20.193.442,57	30.386.379,14	16.284.285,90	14.095.522,01
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	33.190.029,97	48.426.864,74	49.245.222,72	53.100.098,14	45.651.543,94
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	16.966.481,13	28.651.132,85	33.987.941,33	18.737.716,10	17.786.222,78
5 Ativo Real	340.131.732,70	388.087.403,82	422.700.243,71	485.226.673,60	546.271.142,20
6 Passivo Real	56.314.761,40	88.435.359,36	108.168.945,90	118.220.139,16	146.751.811,84
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	6,04	4,39	3,91	4,10	3,72
Situação Financeira (3÷4)	1,96	1,69	1,45	2,83	2,57
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,74	4,12	6,38	2,98	2,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



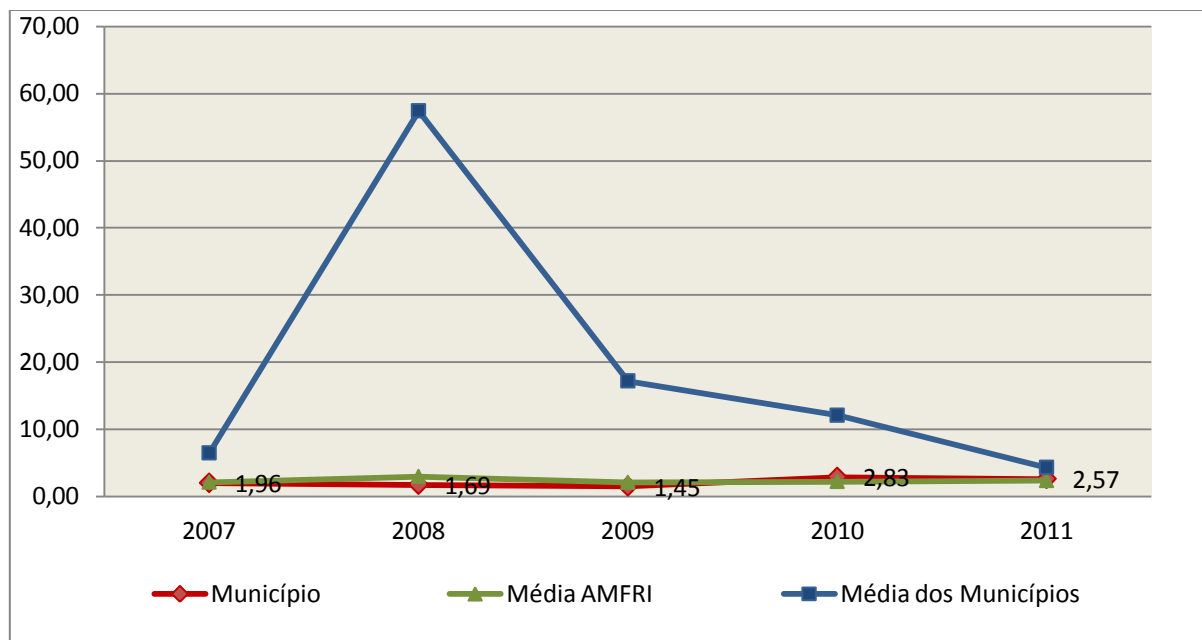
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **3,72** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



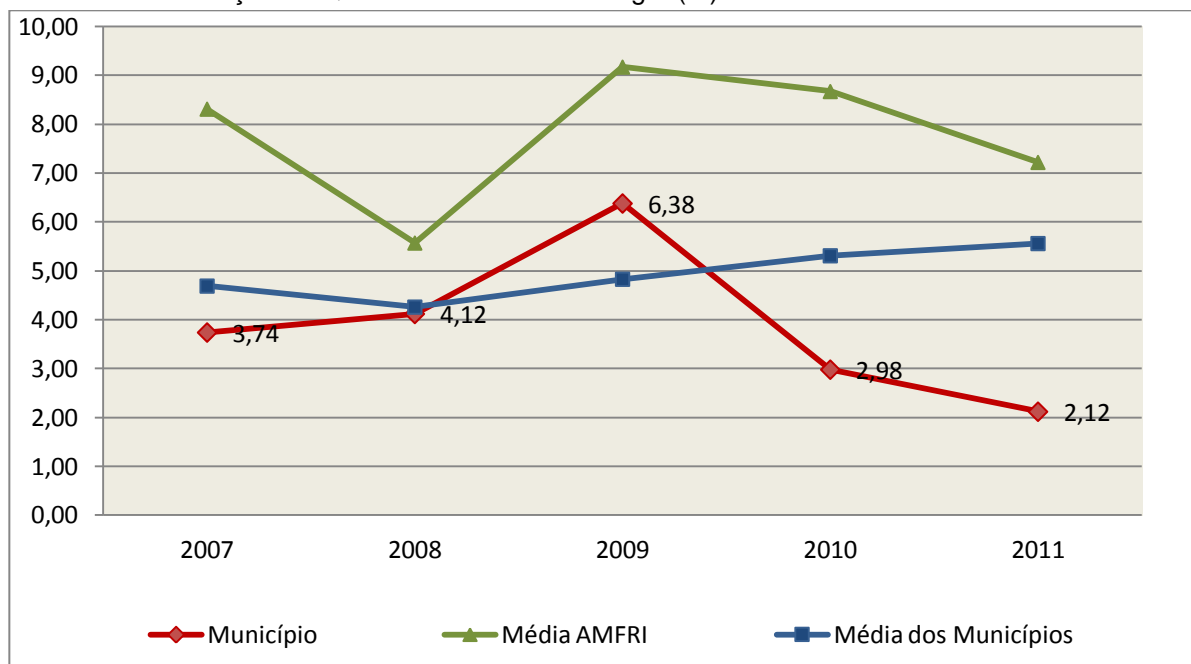
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **2,57** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Itajaí é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,12%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 64.666.765,81** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,94%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 10.598.344,74**, representando **2,94%** do mesmo

parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

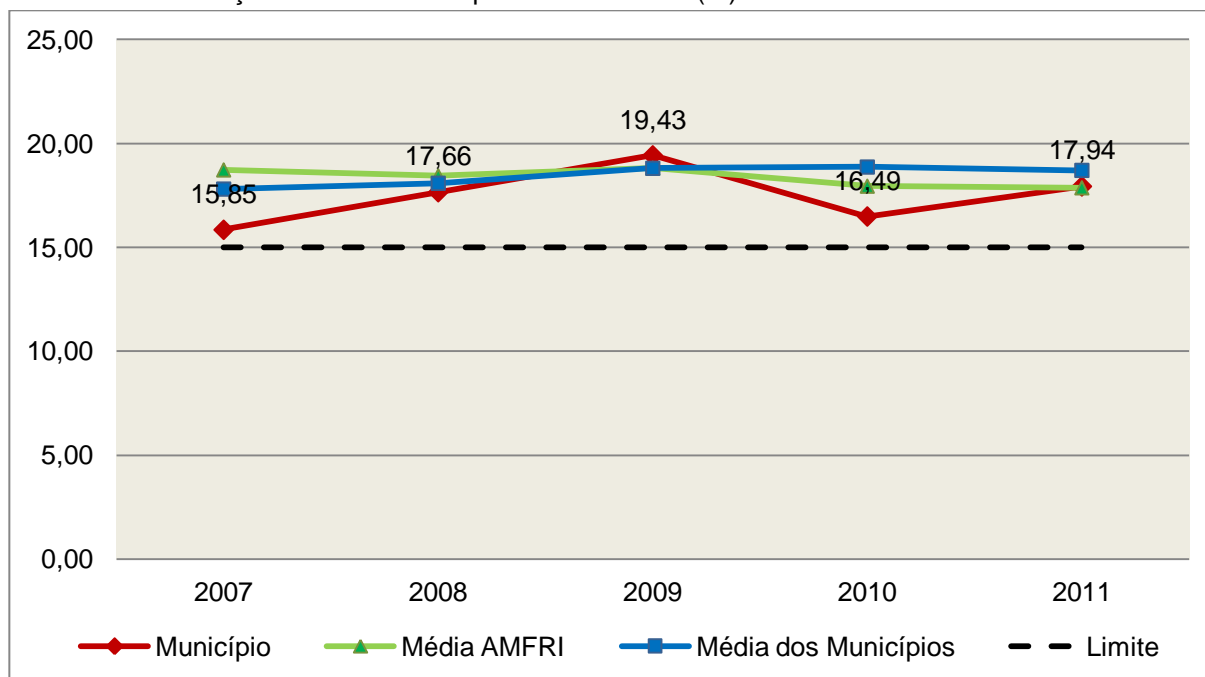
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	360.456.140,49	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	131.630.611,90	36,52
Atenção Básica (10.301)	108.833.325,40	30,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	8.683.082,58	2,41
Vigilância Sanitária (10.304)	2.408.907,03	0,67
Vigilância Epidemiológica (10.305)	1.370.358,94	0,38
Administração Geral (10.122)	10.334.937,95	2,87
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	66.963.846,09	18,58
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	64.666.765,81	17,94
Valor Mínimo a ser Aplicado	54.068.421,07	15,00
Valor Acima do Limite	10.598.344,74	2,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itajaí em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 95.067.683,80** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,37%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 4.953.648,68**, representando **1,37%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

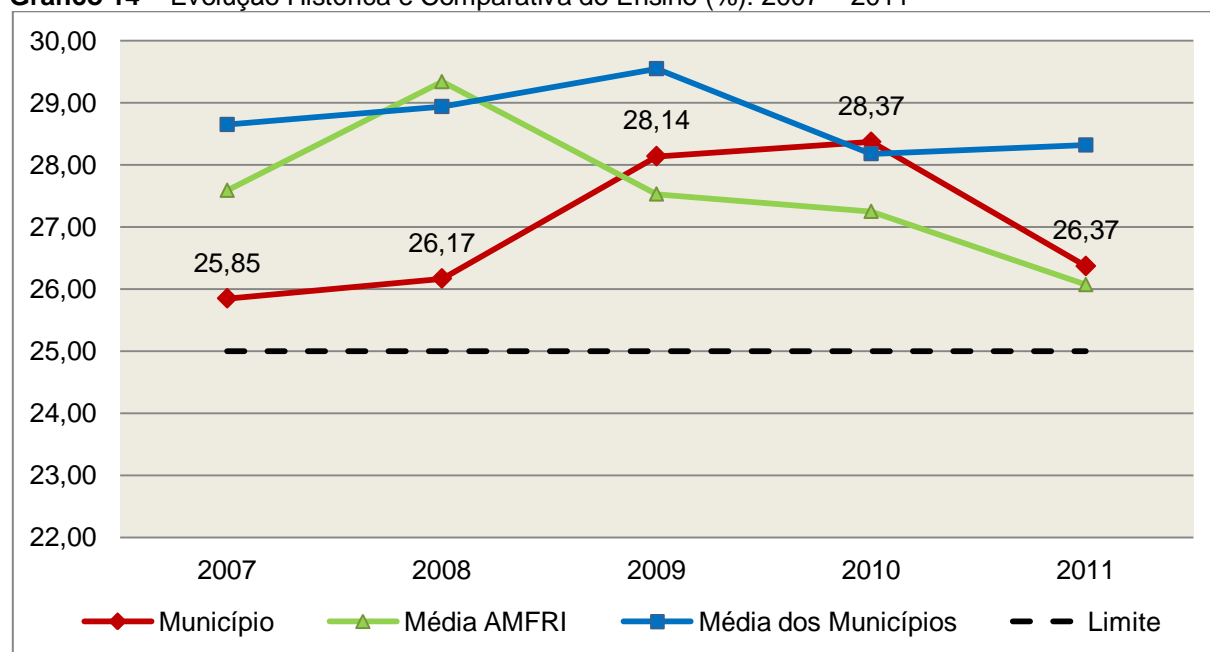
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	360.456.140,49	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	54.203.444,65	15,04
Educação Infantil (12.365)	54.203.444,65	15,04
Valor Aplicado Ensino Fundamental	80.269.434,22	22,27
Ensino Fundamental (12.361)	77.706.590,84	21,56
Outras Despesas com Ensino Fundamental (12.122)	2.562.843,38	0,71
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	20.324.379,06	5,64
(-) Ganho com FUNDEB	18.882.735,65	5,24
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	198.080,36	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo	95.067.683,80	26,37
Valor Mínimo a ser Aplicado	90.114.035,12	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	4.953.648,68	1,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Itajaí em 2011 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 68.886.828,14**, equivalendo a **99,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

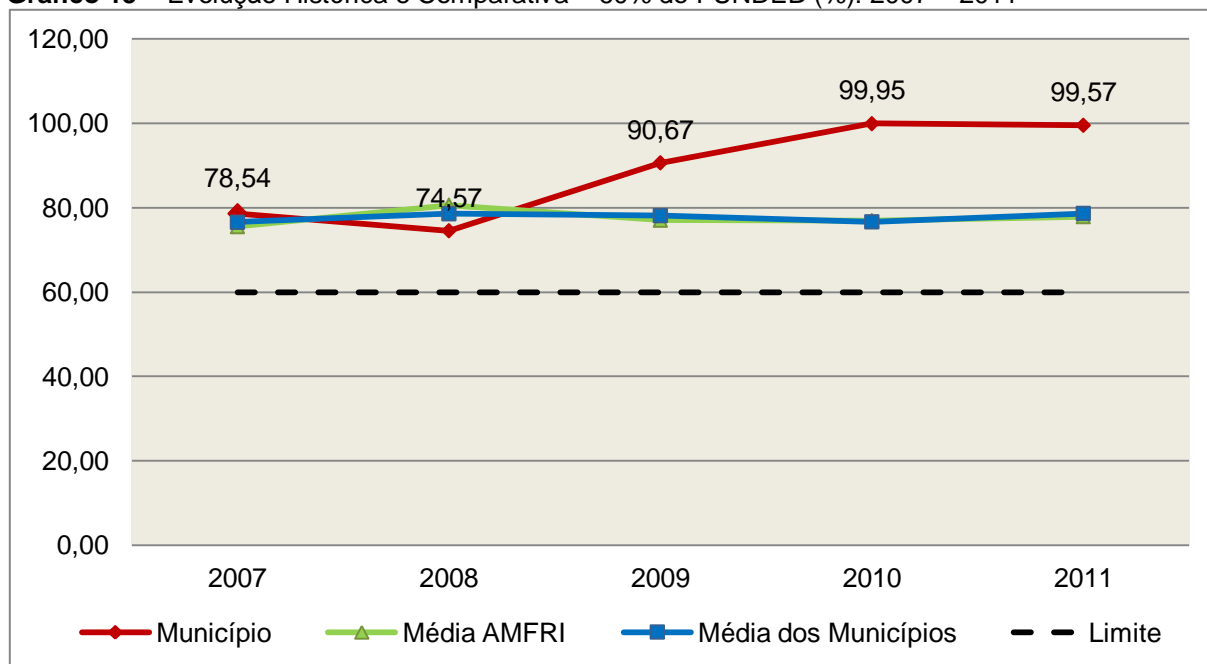
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	68.986.603,99
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	198.080,36
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	69.184.684,35
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	41.510.810,61
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	68.886.828,14
Valor Acima do Limite	27.376.017,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: A ausência de remessa do parecer do Conselho do FUNDEB consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 68.886.828,14**, equivalendo a **99,57%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

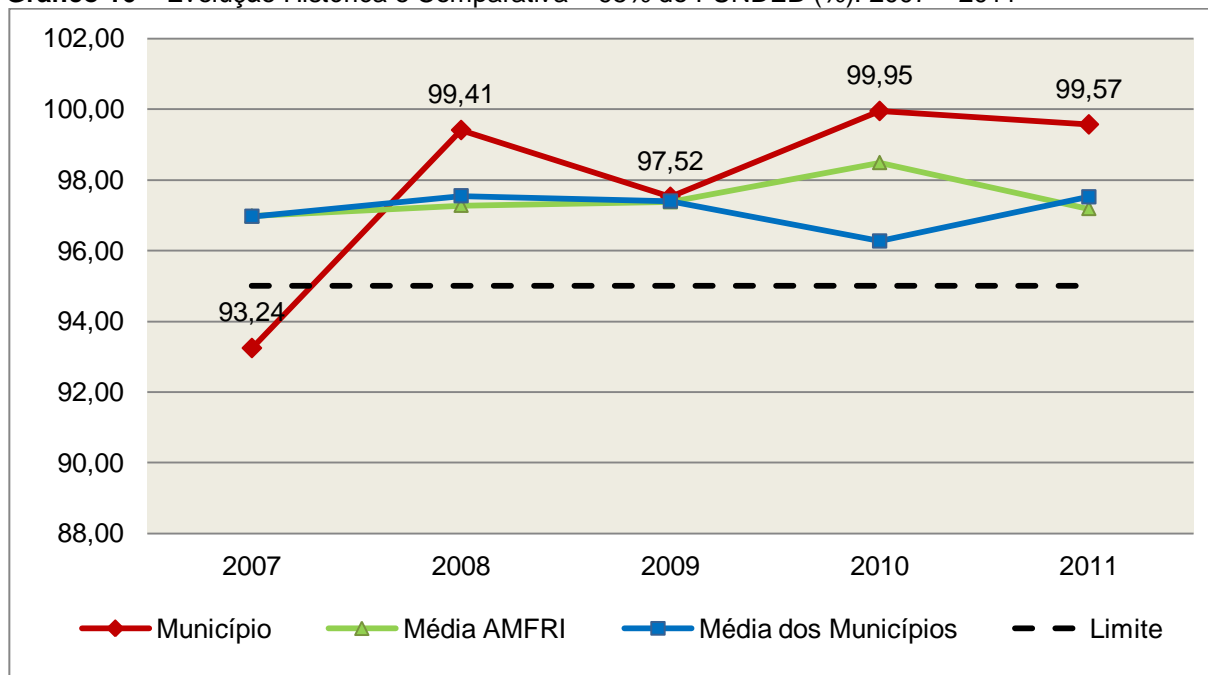
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	69.184.684,35
95% dos Recursos do FUNDEB	65.725.450,13
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	68.886.828,14
Valor Acima do Limite	3.161.378,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Itajaí reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 30.185,97**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	297.856,21
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	297.856,21

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	596.862.066,18	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	358.117.239,71	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	272.132.151,35	45,59
Pessoal e Encargos	272.132.151,35	45,59
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	8.857.082,43	1,48
Pessoal e Encargos	8.857.082,43	1,48
Total das deduções das despesas com pessoal*	23.710.727,47	3,97
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	257.278.506,31	43,11
Valor Abaixo do Limite (60%)	100.838.733,40	16,89

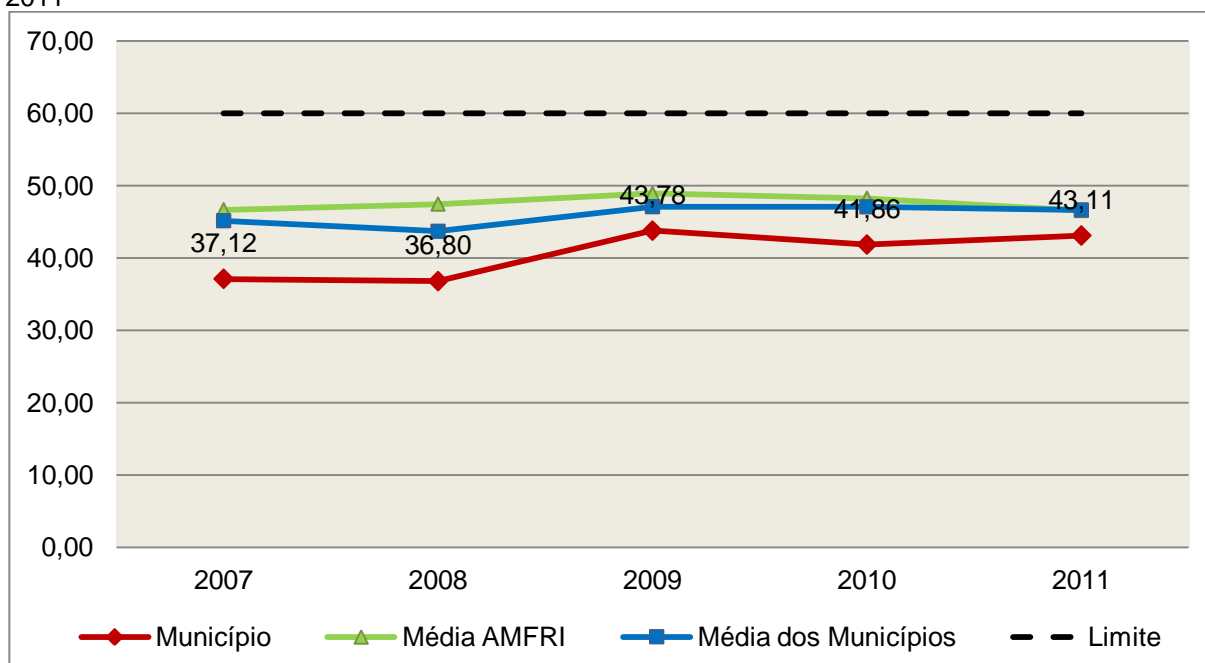
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **43,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Itajaí, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	596.862.066,18	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	322.305.515,74	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	272.132.151,35	45,59
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	23.703.410,47	3,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	248.428.740,88	41,62
Valor Abaixo do Limite (54%)	73.876.774,86	12,38

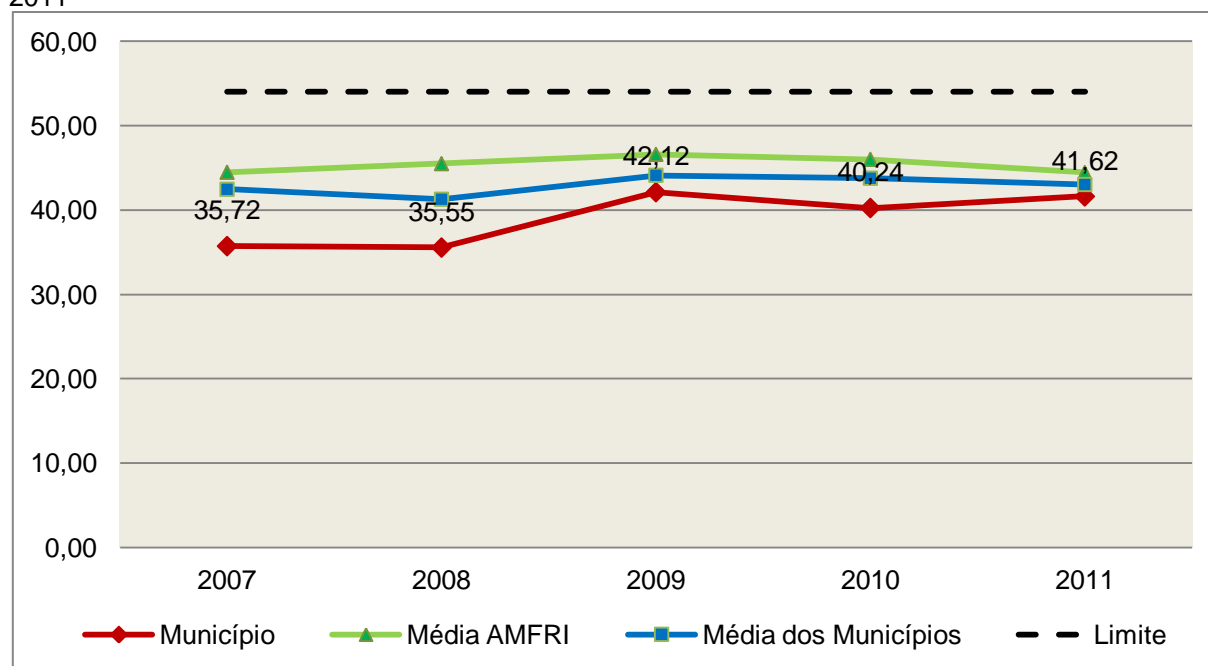
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	596.862.066,18	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.811.723,97	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	8.857.082,43	1,48
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	7.317,00	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	8.849.765,43	1,48
Valor Abaixo do Limite (6%)	26.961.958,54	4,52

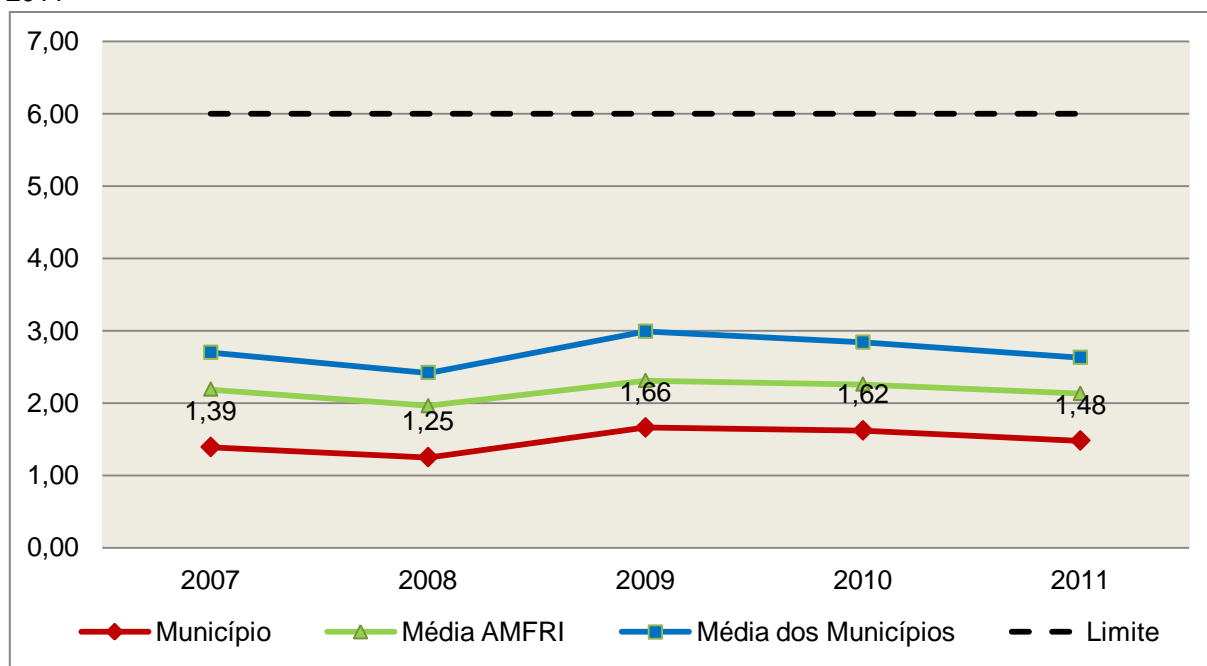
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Itajaí, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	4035/2003, de 22/12/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Márcio Murilo Sagaz		ATO DE NOMEAÇÃO	75/2009, de 08/01/2009		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	29/04/2011	16/06/2011	08/08/2011	10/10/2011	12/12/2011	31/01/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
29	16	7	10	12	0	

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre licitações e a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Itajaí, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 1.509.619,90) representa 0,44% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 342.495.103,68).

Além disso, a análise restou prejudicada para os itens a seguir, em razão da ausência de resposta do Ofício Circular nº 4.718/2012.

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) No tocante a remuneração dos Conselheiros Tutelares a análise ficou prejudicada em razão da ausência de resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4718/2012 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Itajaí**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, I, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações

⁵ População de 169.927 habitantes (IBGE – 2008).

dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2010.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20-A – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA		
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	NÃO SE APLICA	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU	
I – QUANTO AO CONTEÚDO		
DESPESA		
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)		
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	NÃO CUMPRIU	Não há informações por empenho.
b) o número do empenho	NÃO CUMPRIU	Não há informações por empenho.
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	NÃO CUMPRIU	Informações somente da despesa liquidada por elemento.

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	NÃO CUMPRIU	Não há informações acerca do objeto da despesa.
RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)		
a) previsão	NÃO CUMPRIU	Informações somente da receita arrecadada.
b) lançamento	NÃO CUMPRIU	Informações somente da receita arrecadada.
c) arrecadação	CUMPRIU	

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Datas de acesso 03/05/2012 e 30/10/2012 (fls. 520, 521, 526 e 527).

O Quadro anterior demonstra que o Município **NÃO CUMPRIU** as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto Federal nº 7.185/2010, no tocante aos itens analisados

(Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório).

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07;

9.1.2 Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº



TC - 11/2004 (Quadro 20);

- 9.1.3 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de “Valores Pendentes a Curto Prazo”, no montante de **R\$ 1.126.945,02**, em decorrência de valores pendentes de exercícios anteriores sem movimentação, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64;
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 265.109,06**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 801.029.216,45) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 800.764.107,39), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 122.838,04**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -6.497.060,88) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 7.446.107,15), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 826.208,23, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11);
- 9.1.6 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, I e II do Decreto Federal nº 7.185/2010;

- 9.1.7 Ausência de remessa de informações, por meio documental, relativa ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, em desacordo ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº TC-06/2001.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresente inconsistência de natureza contábil, essa não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 7.446.107,15
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 27.865.321,16
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,94%
4.2) Ensino	25,00%	26,37%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,57%
	95,00%	99,57%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	43,11%
b) Poder Executivo	54,00%	41,62%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,48%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;



Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Itajaí**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 30/10/2012.

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 30/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	66.917.833,48
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.870,31
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	142,30
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	66.963.846,09

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.376.396,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	4.509.820,45
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.885,68
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	6.603.672,46
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	4.543.776,03
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (conforme Notas de Empenhos n°s 902, 1336, 1089, 905, 2388, 1339, 1338, 2423, 1890, 911, 3398 – fls. 528 a 549)	2.259.104,16
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	28.723,91
Total das deduções das despesas com Educação Básica	20.324.379,06

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	22.787.700,09
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	885.012,49
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	8.383,58
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	22.314,31
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	23.703.410,47
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	7.317,00
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	7.317,00
Total das deduções das despesas com pessoal	23.710.727,47



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	167.572,00	167.572,00	167.572,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2011	301	131.281,31	131.281,31	131.281,31
64 - Atenção Básica	2011	301	9.292.777,74	9.187.105,74	8.971.595,67
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	53.383.412,86	52.605.864,54	51.993.436,42
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	302	356.606,80	355.950,80	346.613,97
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	266.183,88	248.745,61	243.530,90
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	630.177,13	599.746,09	583.618,98
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	302	1.680.432,96	1.666.955,96	1.535.856,40
68 - Assistência Farmacêutica Estratégica	2011	302	119.655,38	119.655,38	119.655,38
70 - Gestão SUS	2011	301	510.057,50	455.558,12	444.358,12
70 - Gestão SUS	2011	305	95.942,00	95.942,00	95.942,00
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	301	264.358,42	231.358,42	231.277,40
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	302	19.375,50	16.389,50	15.804,50
TOTAL			66.917.833,48	65.882.125,47	64.880.543,05

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	4	03/01/2011	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE ITAJAI	31.393,80	31.393,80	28.705,80	Valor estimativo referente prestação de serviços de estagiários da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, conforme Lei n.3253/98.
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	45	20/01/2011	SERVIDORES PROG. REDUÇÃO DE DANOS	1.054,09	1.054,09	1.054,09	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2011. ESTAGIÁRIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	50	20/01/2011	SERVIDORES DEPTO ATENÇÃO BÁSICA DAIS	8.225,50	8.225,50	8.225,50	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2011. ESTAGIÁRIOS
Fundo Municipal	02 - Receitas de	122	520	21/02/2011	SERVIDORES PROG.	2.914,84	2.914,84	2.914,84	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2011. ESTAGIÁRIOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Itajaí	Impostos e Transf de impostos: Saúde				REDUÇÃO DE DANOS				
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1740	31/05/2011	Center Mix Ltda Me	225,00	225,00	225,00	Aquisição de balões para uso nas Ações em comemoração ao Aniversário de Itajaí no dia 10/06/2011
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	4220	30/12/2011	Mayara Novais de Freitas	2.057,08	0,00	0,00	Valor referente Auxílio Funeral do servidor (Felix Antônio de Freitas) conforme requerimento.
TOTAL						45.870,31	43.813,23	41.125,23	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2011	365	1.607.855,15	1.471.617,69	1.408.732,05
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	365	768.541,22	518.395,81	391.071,65
TOTAIS			2.376.396,37	1.990.013,50	1.799.803,70

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	389	03/02/2011	GERALDO J. COAN & CIA LTDA.	84.557,76	84.557,76	84.557,76	EMPENHO ORDINÁRIO para o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar do ENSINO INFANTIL, conforme Contrato numero 200/2009. Rec. PNAC/PNAE. - Em atendimento a C.I. nº 092/2011 de 02/02/2011 A/SME - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - OBS.: NOTA FISCAL FOI APRESENTADA NO DEPARTAMENTO DE EMPENHO NO DIA 03/02/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	840	25/02/2011	GERALDO J. COAN & CIA LTDA.	1.294.126,32	1.294.126,32	1.294.126,32	Autorização referente aos 2º e 3º aditivos do contrato nº 200/2009, vigente até 03/05/2011 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	2014	10/05/2011	TOP COMERCIAL LTDA. ME	314,76	314,76	314,76	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Itajaí	Transf de Impostos: Educação								Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata: 057/2010 Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2015	10/05/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	534,62	534,62	534,62	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata: 057/2010 Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2016	10/05/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	82,45	82,45	82,45	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2018	10/05/2011	DJONAS CIDCLEI FERNANDES - ME	6.694,20	6.694,20	6.694,20	Fornecimento de frios e produtos cárneos para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Ata 007/2011 - Período Maio à Dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2225	25/05/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	2.065.232,33	2.065.232,33	2.065.232,33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRATO 071/2011 - PREGÃO 112/2010 - RECURSOS PRÓPRIOS.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2859	29/06/2011	ATACADO SILCRIVE LTDA.	139,80	139,80	139,80	Aquisição de 48 (quarenta e oito) ptes de arroz branco de 1 kg , 60 (cinquenta) pcte de arroz parbolizado com 1 kilo, conf. especificação do edital marca: KIKI, para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão nr. 064/2010, Ata de Registro de Preços nr. 057/2010. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	254	28/01/2011	GERALDO J. COAN & CIA LTDA.	190.820,07	190.820,07	190.820,07	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar pelo período de 01/01/2010 a 04/01/2011, conforme Contrato numero 200/2009.Rec. PNAC/PNAE. DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1124	15/03/2011	GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA. EPP	545,00	545,00	545,00	AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DE REFORMAS NO CEI PADRE JACOB. Ata de Registro de Preços nr. 001/11.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2013	10/05/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	1.290,00	1.290,00	1.290,00	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata: 065/2010 Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2858	29/06/2011	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL E COMÉRCIO LTDA	220,40	220,40	220,40	Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) unidades de achocolatado em pó lata ou pote contendo 400 gramas conf. especificação do edital marca: APTI, para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão nr. 064/2010, Ata de Registro de Preços nr. 057/2010. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4082	22/09/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	565.263,23	565.263,23	565.263,23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AUTORIZAÇÃO REFERENTE SALDO CONTRATO 071/2011, VIGENTE ATÉ 04/05/2012 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5152	08/12/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	299.999,51	299.999,51	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.(Meranda escolar)clausula 1ª do Contrato. AUTORIZAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO 071/2011, VIGENTE ATÉ 04/05/2012 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL						4.509.820,45	4.509.820,45	4.209.820,94	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	1.021.367,93	1.021.367,93	1.021.367,93
58 - Salário Educação	2011	361	3.377.367,14	2.988.109,26	2.911.418,62
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2011	361	1.799.998,64	1.799.998,64	1.799.998,64
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	157.208,75	157.208,75	155.113,55
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	361	247.730,00	247.730,00	247.730,00
TOTAL			6.603.672,46	6.214.414,58	6.135.628,74



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	157	24/01/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	9.007,84	9.007,84	9.007,84	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	809	25/02/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	3.651,88	3.651,88	3.651,88	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	841	25/02/2011	GERALDO J. COAN & CIA LTDA.	1.347.341,43	1.347.341,43	1.347.341,43	Autorização referente aos 2º e 3º aditivos do contrato nº 200/2009, vigente até 03/05/2011 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar. Conf.parecer da Procuradoria Geral do Município.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1000	10/03/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	4.599,06	4.599,06	4.599,06	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.COMPLEMENTAR
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1021	11/03/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	225,00	225,00	225,00	Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Ata: 57/2010 Período: Março à Setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1022	11/03/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	484,00	484,00	484,00	Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação. Ata: 57/2010 Período: Março à Setembro 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1049	11/03/2011	GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA. EPP	545,00	545,00	545,00	AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PEDRO RIZZI. PREGÃO 110/2010 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2011.
Prefeitura	01 - Receitas	361	1311	25/03/2011	ALERSON OSNI	9.090,88	9.090,88	9.090,88	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Itajaí	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				PEREIRA E OUTROS				EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1485	06/04/2011	TOP COMERCIAL LTDA. ME	774,00	774,00	774,00	Aquisição de 450 litros de leite integral, para atender o programa de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação. ATA: 057/2010 Período: Abril à Junho 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1847	27/04/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	9.672,02	9.672,02	9.672,02	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1889	02/05/2011	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DO VALE DO RIO TIJUCAS E LITORAL CATARINENSE	7.930,02	7.930,02	7.930,02	Contratação de arbitragem para as Etapas dos Jogos da Rede Municipal de Ensino - JORME, no período de maio à dezembro de 2011, nas seguintes modalidades: Atletismo, Handebol, Voleibol, Xadrez, Basquete, Tênis de Mesa e Futsal. A referida arbitragem será responsável pela confecção de súmulas, congresso técnico, tabela de jogos, boletins informativos, alimentação e transporte dos árbitros para os locais de competição, fornecimento de computadores e impressoras, programa de programação automática, programa de horário e fornecimento de material para as modalidades individuais, placares de mesa e demais equipamentos de cada modalidade
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2003	10/05/2011	DJONAS CIDCLEI FERNANDES - ME	13.812,80	13.812,80	13.812,80	Fornecimento de frios e produtos cárneos para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Ata 007/2011 - Período Maio à Dezembro 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2004	10/05/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	440,50	440,50	440,50	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10 Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2005	10/05/2011	TOP COMERCIAL LTDA. ME	2.796,72	2.796,72	2.796,72	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10 Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	2006	10/05/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	714,10	714,10	714,10	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2007	10/05/2011	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL E COMÉRCIO LTDA	207,00	207,00	207,00	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2008	10/05/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	312,55	312,55	312,55	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2009	10/05/2011	INTEGRA COMERCIAL LTDA.	1.975,00	1.975,00	1.975,00	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2010	10/05/2011	ATACADO SILCRIVE LTDA.	225,00	225,00	225,00	Aquisição de alimentos não perecíveis para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 057/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2012	10/05/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	1.548,00	1.548,00	1.548,00	Aquisição de café para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Itajaí. Ata de Registro de Preços nr. 065/10. Período: Maio à Dezembro de 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2203	25/05/2011	GRAVATOOLS GRAVAÇÃO EM METAL LTDA. EPP	545,00	545,00	545,00	AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO DO TELECENTRO DO BAIRRO MURTA (EB PROFª. MARIA JOSÉ HULSE PEIXOTO). PREGÃO 110/2010 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2224	25/05/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	2.140.609,95	2.140.609,95	2.140.609,95	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CONTRATO 071/2011 - PREGÃO 112/2010 - RECURSOS PRÓPRIOS.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2321	26/05/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.427,88	2.427,88	2.427,88	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2011.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Itajaí	Transf de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2425	01/06/2011	PRO-BANNER PLOTAGENS LTDA	320,00	320,00	320,00	Confecção de 01 (um) banner 2m x 4m para divulgação do XII Passeio Ciclístico Cidade de Itajaí. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2547	09/06/2011	SAK SOM SONORIZAÇÃO LTDA. ME	1.950,00	1.950,00	1.950,00	Contratação de sistema de sonorização para o 13º Passeio Ciclístico Cidade de Itajaí, que acontecerá no dia 12/06/2010 às 09:00hrs, Programação do aniversário 151 anos de Itajaí, com largada do Centreventos Itajaí e trajeto em diversas ruas do município. O sistema de sonorização inclui som para o palco, microfones sem fio para o sorteio e caminhão trio elétrico para o trajeto do passeio, com locutor e DJ. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2605	14/06/2011	WILLIAM JOSE CAETANO ME	2.285,00	2.285,00	2.285,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE - 30m RUFOS PARA TELHADO -38,5m RUFOS PARA EXTREMA NA COBERTURA DO PRÉDIO DA BANDA FILARMÔNICA DE ITAJAÍ, LOCALIZADA NA EB ANÍBAL CÉSAR, COM A APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2728	24/06/2011	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	256,54	256,54	256,54	Aquisição de 202 (duzentos e dois) pacotes de bolacha sortida pacote com 400 gramas marca: Faville para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão nr. 064/2010, Ata de Registro de Preços nr. 057/2010.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2729	24/06/2011	ATACADO SILCRIVE LTDA.	116,60	116,60	116,60	Aquisição de 50 (cinquenta) pcte de arroz tipo 1 branco pcte c/ 1 kg marca: Kika e 40 (quarenta) pacote de 1 kg parbolizado para atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão nr. 064/2010, Ata de Registro de Preços nr. 057/2010. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2742	27/06/2011	WLADIMIR JOSE ROSLINDO	1.014,39	1.014,39	1.014,39	Diaria referente viagem a São Paulo,SP para participar da Expo- parques e festas 2011 e Natal Show 2011,e feita internacional de artigos e decoração de natal, com o intuito de ver o que pode ser aplicado neste Município, com siada dia 19/06/11 as 9 horas, e retorno no dia 22/06/11 as 11 horas, conforme roteiro de viagem numero 272 em anexo.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2839	28/06/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.371,90	2.371,90	2.371,90	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2011.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	361	2857	29/06/2011	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL	462,08	462,08	462,08	Aquisição de 304 (trezentos e quatro) unidades de achocolatado em pó lata ou pote contendo 400 gramas conf. especificação do edital marca: APTI, para



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Itajaí	Transf de Impostos: Educação				E COMÉRCIO LTDA				atendimento das Entidades Filantrópicas cadastradas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, através do Pregão nr. 064/2010, Ata de Registro de Preços nr. 057/2010. Secretaria de Educação.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3322	27/07/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.432,90	2.432,90	2.432,90	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3754	29/08/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.470,03	2.470,03	2.470,03	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3855	02/09/2011	LUIZ ALBERTO MARTINS DE FREITAS	2.197,84	2.197,84	2.197,84	Diaria referente viagem do Diretor e Maestro da Banda Filarmonica Municipal de Itajaí a João Pessoa, PB, para participar do Programa de Capacitação de Bandas de Musicas, promovido pelo Ministerio da Cultura, por intermedio da FUNARTE, com saída dia 23/08/11 as 6 horas, e retorno no dia 29/08/11, as 19 horas, conforme consta do roteiro de viagem numero 417 em anexo.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4083	22/09/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	512.048,36	512.048,36	512.048,36	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. AUTORIZAÇÃO REFERENTE SALDO CONTRATO 071/2011, VIGENTE ATÉ 04/05/2012 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4188	27/09/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.329,20	2.329,20	2.329,20	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4515	24/10/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.399,12	2.399,12	2.399,12	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4914	24/11/2011	ALERSON OSNI PEREIRA E OUTROS	2.370,78	2.370,78	2.370,78	PAGAMENTO REFERENTE AO SALÁRIO FAMÍLIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
Prefeitura	01 - Receitas	361	4928	24/11/2011	CASA DA MERENDA	506,00	506,00	506,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Itajaí	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.				ENTIDADES FILANTRÓPICAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ. PERÍODO: DE OUTUBRO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012. ATA: 081/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4930	24/11/2011	LICITAL COMERCIAL LTDA. EPP	2.952,50	2.952,50	2.952,50	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ. PERÍODO: DE OUTUBRO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012. ATA: 081/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4931	24/11/2011	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA. ME	1.321,60	1.321,60	1.321,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ. PERÍODO: DE OUTUBRO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012. ATA: 081/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4932	24/11/2011	ATACADO SILCRIVE LTDA.	1.749,40	1.749,40	1.749,40	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ. PERÍODO: DE OUTUBRO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012. ATA: 081/2011.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4985	25/11/2011	ATACADO FERREIRA E FILHOS LTDA. EPP	910,00	910,00	910,00	AQUISIÇÃO DE 220 KG DE BISCOITO SALGADO PCTE C/ 400 GR E 50 KG DE MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO PCTE C/ 500 GR, PARA ATENDIMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ.
Prefeitura Municipal de Itajaí	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5151	08/12/2011	ERJ ADMINISTRAÇÃO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA.	442.376,16	442.376,16	0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. (Meranda escolar)clausula 1ª do Contrato. AUTORIZAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO 071/2011, VIGENTE ATÉ 04/05/2012 - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL						4.543.776,03	4.543.776,03	4.101.399,87	